CRMV-RJ Licitações e Contratos

De: Ana C. dos S. O. do Nascimento <comercial@confederalcomercio.com.br>

Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2023 16:01

Para: compras@crmvrj.org.br

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 06/2023

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezados representantes da Comissão de licitação,

Empresa Confederal Serviços Ltda., visando a participação no certame do **Pregão 06/2023**, com data de abertura agendada para o dia **17/04//2023**, para o melhor dimensionamento de nossa proposta, solicitamos que sejam esclarecidos os questionamentos abaixo apresentados:,

- 1) É correto o entendimento que os profissionais AGSs não recebem adicional de insalubridade? Considerando o histórico de contratação, os profissionais recebem algum adicional?
- 2) É correto o entendimento que os profissionais AGSs não efetuam limpeza de uso publico?
- 3) Caso os profissionais ASG recebam adicional de insalubridade, em qual grau? Essa verba remuneratória foi considerada na composição do valor estimado?

De: Ana C. dos S. O. do Nascimento [mailto:comercial@confederalcomercio.com.br]

Enviada em: terça-feira, 11 de abril de 2023 15:12

Para: compras@crmvrj.org.br

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 06/2023

Prezados representantes da Comissão de licitação,

Empresa Confederal Serviços Ltda., visando a participação no certame do **Pregão 06/2023**, com data de abertura agendada para o dia **17/04//2023**, para o melhor dimensionamento de nossa proposta, solicitamos que sejam esclarecidos os questionamentos abaixo apresentados:,

1) Considerando a obrigação prevista no item 4.9 do Termo de Referência, é correto o entendimento que a obrigação da Contratada em relação aos galões de água, se refere à sua mobilização interna contudo NÃO é responsável pela aquisição dos galões. É correto esse entendimento?

De: Ana C. dos S. O. do Nascimento [mailto:comercial@confederalcomercio.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 12:14

Para: compras@crmvrj.org.br

Cc: acnascimento.comercial@confederalrio.com.br; fjose.comercial@confederalrio.com.br; 'Glaucio M. Santos'

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 06/2023

Prezados representantes da Comissão de licitação,

Empresa Confederal Serviços Ltda., visando a participação no certame do **Pregão 06/2023**, com data de abertura agendada para o dia **17/04//2023**, para o melhor dimensionamento de nossa proposta, solicitamos que sejam esclarecidos os questionamentos abaixo apresentados:

- 1. Já há contrato vigente do serviço objeto de contratação instalado no local? Em caso afirmativo, qual empresa atualmente presta o serviço?
- 2. Deverá ser provisionado algum benefício ao funcionário não contemplado em convecção coletiva?
- 3. Os profissionais poderão fazer gozo pleno do intervalo para repouso e alimentação previsto no art. 71 da CLT, podendo inclusive ausentar-se do local pelo período de um hora, através do revezamento interno entre os profissionais, sem qualquer prejuízo financeiro (glosa) para a Contratada desse período?
- 4. Considerando a previsão que considera a anualidade do reajuste contanto a partir dos efeitos financeiros da Convenção coletiva, considerando que a última Convenção da categoria é de março de 2022, havendo nova convenção coletiva concomitante ao início do contrato, é correto o entendimento que a empresa poderá imediatamente ao início da execução o pedido de Reajuste 2023 para contemplar novos salários e benefícios decorrentes da CCT da categoria para o ano vigente?
- 5. Considerando o disposto no item 18.3.1 do TR que informa a contagem da anualidade para fins de Repactuação será contado a partir dos efeitos financeiros da convenção coletiva, considerando que a data base da categoria é o mês de março, contudo ainda não foi divulgada CCT pelos sindicatos, é correto o entendimento que as licitantes participantes utilizarão a CCT de 2022, podendo apresentar o pedido de Repactuação concomitante ao início da execução, certo?
- 6. É correto o entendimento que a planilha de formação de preços apenas deverá ser apresentada pelo licitante vencedor, após a fase de lances, mediante solicitação do pregoeiro no chat?
- 7. É correto o entendimento que a Contratada poderá fazer o controle da frequência por meio de folhas de ponto com registro manual?
- 8. A responsabilidade sobre o fornecimento de material de escritório como canetas, resma de papel, pranchetas entre outros a serem utilizados pelas recepcionistas será de responsabilidade da **Contratante?**
- 9. Devemos fornecer refrigerador e forno micro-ondas para que os nossos colaboradores efetuem as refeições no local ou existe esta estrutura em todos os locais?
- 10. Deverá ser considerado algum tipo de meio de comunicação entre os postos, como celular ou rádio, caso afirmativo indicar a quantidade para fins de isonomia.
- 11. Os uniformes descritos no item 6.2 do Termo de Referência são para as três funções a contratar, recepcionista, ASG e copeira?
- 12. É correto o entendimento que todas as funções utilizarão o mesmo uniforme, contudo os EPIS do item 6.3 serão apenas para as funções de copeira e Auxiliar de serviços gerais?
- 13. É correto o entendimento que As quantidades informadas no item 6.2 refere-se à quantidade ANUAL a ser fornecida e que já atendem as quantidades totais exigidas para fins de atendimento do item 6.5.1 do TR?
- 14. Qual o percentual retido em Nota Fiscal pelo CRMV referente ao tributo de Imposto de renta da Pessoa Jurídica IRPJ.
- 15 . Qual o percentual retido em Nota Fiscal pelo CRMV referente ao tributo de Imposto Sobre Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Circulação **CSLL**
- 16. Devemos considerar no custo o fornecimento de resmas, canetas, prancheta, impressora ou outro material do tipo escritório a ser utilizado na execução do serviço?
- 17- É correto o entendimento que o preposto não permanecerá em horário fixo nas dependências da Contratada apenas comparecendo quando solicitado e para orientar os colaboradores quando necessário, podendo o contato entre os colaboradores e preposto se dar por outras formas de comunicação, é correto o entendimento?

Respeitosamente,

